

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 7.598, DE 5 DE JANEIRO DE 2012

Altera dispositivos da Lei nº 7.036, de 14 de setembro de 2007, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 1º, 3º, 9º e 16 da Lei nº 7.036, de 14 de setembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º.....

Parágrafo único. O prazo máximo de permanência dos beneficiários no Programa “Bolsa-Trabalho” será de um ano, tempo necessário para realização dos cursos de capacitação e recebimento da bolsa respectiva.”

“Art. 3º.....

I - na concessão de auxílio pecuniário, no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

.....”

“Art. 9º A concessão dos benefícios previstos no art. 3º desta Lei será cancelada quando:

I - o beneficiário obtiver ocupação remunerada;

.....

IV - o beneficiário completar trinta anos de idade;

V - houver quaisquer divergências ou irregularidades no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do beneficiário ou em qualquer outro documento apresentado pelo mesmo;

VI - o beneficiário não realizar o saque de seu auxílio pecuniário por dois meses consecutivos.

Parágrafo único. Em qualquer dos casos previstos neste artigo, os valores não levantados pelos bolsistas, reverterão à Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER, independentemente de autorização expressa do beneficiário.”

“Art. 16. A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER, divulgará no Diário Oficial do Estado, semestralmente, a relação nominal de todos os beneficiários do Programa Bolsa-Trabalho - PBT, inclusive com o CPF, Município e localidade em que mora o beneficiário.”

Art. 2º Os atuais bolsistas que possuam valores depositados à sua disposição terão o prazo máximo de dois meses, contados da data da publicação desta Lei, para efetuarem o respectivo saque, findo o qual os valores reverterão à Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 008/2012-GAB., datado de 4 de janeiro de 2012, da Secretaria de Estado de Segurança Pública,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o CEL QOPM CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA do cargo de Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Pará, a contar de 3 de janeiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 008/2012-GAB., datado de 4 de janeiro de 2012, da Secretaria de Estado de Segurança Pública,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o CEL QOPM WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ para exercer o cargo de Subcomandante-Geral da

Polícia Militar do Pará, a contar de 3 de janeiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

Casa Civil

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PARTES CONVENENTES: A União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde; e, o Governo do Estado do Pará.

FINALIDADE: Estabelecer compromisso de apoio à implementação do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - “Saúde Mais Perto de Você - Acesso e Qualidade”.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará da data de sua assinatura até 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2011.

FORO: Seção Judiciária Federal do Distrito Federal.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Rocha Santos Padilha - Ministro de Estado de Saúde; e Simão Robison Oliveira Jatene - Governador do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 22/2012-CCG DE 5 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 426/2011-GAB/NAF,

R E S O L V E:

exonerar TEREZINHA SILVA DA COSTA do cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 23/2012-CCG DE 5 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 426/2011-GAB/NAF,

R E S O L V E:

nomear TEREZINHA SILVA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior III, código GEP-DAS-012.6, com lotação na Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 24/2012-CCG DE 5 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 426/2011-GAB/NAF,

R E S O L V E:

nomear JOSÉ RANOLFO DE SOUSA MATOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 25/2012-CCG DE 5 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1197/2011-GAB/DGPC,

R E S O L V E:

exonerar MARLUCE DE OLIVEIRA VASCONCELOS do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 26/2012-CCG DE 5 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 003/2012 - CMG,

R E S O L V E:

exonerar o CAP QOPM ALEX TEIXEIRA RAPOSO do cargo em comissão de Assessor de Segurança Especial, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 27/2012-CCG DE 5 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 003/2012 - CMG,

R E S O L V E:

exonerar o CB PM ALCIDES BORGES LOBO JÚNIOR do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 28/2012-CCG DE 5 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 002/2012 - CMG,

R E S O L V E:

nomear o CAP QOPM ALEX TEIXEIRA RAPOSO para exercer o cargo em comissão de Ajudante de Ordens, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 29/2012-CCG DE 5 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 002/2012 - CMG,

R E S O L V E:

nomear o 1º TEN QOPM JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORREA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança Especial, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 30/2012-CCG DE 5 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 002/2012 - CMG,

R E S O L V E:

nomear o CB PM JOÃO MARCOS PEREIRA MATOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do

